



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Descrição da necessidade da contratação

Uma vez que a grande demanda de consultas oftalmológicas apresentadas pelo sistema único de saúde do município de Itapetininga, tendo em vista a necessidade de consultas mais aprofundadas nas avaliações da retina, nervo óptico, coroíde execução de tonometria para diagnóstico de glaucoma e execução do exame de campimetria para avaliação da visão periférica e central dos pacientes, sendo assim, uma vez que a prefeitura não possui equipamentos para essa avaliação, faz-se necessário essa contratação correlata para atendimento da demanda, fornecendo aos munícipes aquilo que lhes é garantido por lei, conforme o artigo 196 da C.F/88 e a Lei 8.080/90.

2 - Área requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde

3 - Descrição dos requisitos da contratação

Os serviços serão executados diretamente por profissionais do estabelecimento da contratada, com local para a realização dos serviços em Oftalmologia dentro do município de Itapetininga. Tal exigência se faz necessária a fim de garantir uma maior economicidade para a administração pública, tendo em vista que dispensaria despesas com o transporte dos pacientes, em estrita observância ao princípio da probidade administrativa e da proposta mais vantajosa. O local deverá possuir espaço físico apropriado ao atendimento, com acesso e adaptações específicas aos portadores de deficiência motora e cadeirantes (rampa, corrimão, banheiros adaptados);

A contratada deverá disponibilizar todos os recursos físicos e materiais (incluindo as Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (LME) devidamente preenchida, receita e outros impressos que forem necessários), permanentes e de consumo necessários a execução dos serviços;

Os serviços deverão ser prestados por profissionais com experiência e com título para a realização das consultas e exames;

A Empresa se obriga a realizar as consultas oftalmológicas com procedimentos e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal
de Saúde

também os exames de campimetria conforme demanda gerada e passada pelo Departamento de Regulação, Controle e Avaliação dentro do prazo solicitado.

Na impossibilidade de realizar os procedimentos agendados determina-se que é de inteira responsabilidade a CONTRATADA realizar novo agendamento aos usuários no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cabendo à mesma comunicar oficialmente a Secretaria Municipal da Saúde através do Departamento de Regulação Controle e Avaliação;

4 - Levantamento de mercado:

Salientamos que esta municipalidade em seu quadro de servidores não contempla ferramentas para execução dos serviços.

Com base na informação acima citada, a opção é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultas oftalmológicas e exame de campimetria.

Foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos, e atender à necessidade, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

A equipe do estudo técnico preliminar, executa a pesquisa de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de compras similares feitas por outros órgãos, consulta sítios na internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores. Fruto dos estudos de mercado, a equipe encontrou as soluções a seguir, respostas para o problema em questão.

Das possíveis formas de contratação:

1 - Buscar ata de registro de preço disponíveis para realização de adesão;

2 - Dispensa de licitação;

3 - Realizar licitação própria;

Das análises das formas de contratação:

1 - A municipalidade não adere a ATA de registro de preço de outros entes públicos;

2 - É possível a realização de dispensa de licitação, mas por entendermos que os itens já fazem parte do rol de serviço de consumo do plano anual de contratação não vislumbra a necessidade de adquirir com urgência.

3 - Sendo a melhor opção encontrada, a licitação própria, em forma eletrônica tipo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal
de Saúde

menor preço.

Com o exposto, esta equipe conclui que devesse realizar de início a licitação própria.

5 - Descrição da solução como um todo:

A solução mais viável é a contratação de empresa especializada na realização de consultas oftalmológicas para investigação de problemas visuais, no que tange ao atendimento de pacientes que precisam da realização de exames por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico.

Dentre as soluções existentes, se observa que o critério de julgamento por menor preço, é a alternativa mais viável e mais vantajosa, garantindo a prestação continuada dos serviços de saúde.

Ademais, a contratação em questão garante redução de custos, flexibilidade e a melhoria na qualidade assistencial, aumentando a eficiência e precisão na avaliação oftalmológica, reduzindo tempo de espera para diagnóstico, a fim de atender nossa demanda de forma oportuna e eficiente.

É oportuno destacar, que a contratação deste serviço, tem por objetivo atender as demandas de atendimentos oftalmológicos para fins de tratamento e prevenção das doenças oculares, principalmente em relação ao glaucoma e problemas na retina, uma vez que esta secretaria não possui equipamentos adequados para esse procedimento.

6 - Estimativas das quantidades a serem contratadas:

Contratação de empresa prestadora com pagamento mensal, sendo 12 parcelas anuais com valores conforme os exames executados durante o mês. Compreendo os serviços de exames, segue ABAIXO o quantitativo a ser contratado para a utilização durante este período contratual:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA****ESTADO DE SÃO PAULO****Secretaria Municipal
de Saúde**

ITEM	QUANT	UNID	Descrição dos serviços
01	4.800	SV	<ul style="list-style-type: none"> - CONSULTA OFTALMOLOGICA, COM PROCEDIMENTOS DE: - MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO; - AVALIAÇÃO SOB MIDRÍASE DA RETINA (POLO POSTERIOR E PERIFERIA), NERVO ÓPTICO E CORÓIDE. DEVE VIR INCLUSO DOCUMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GRÁFICO MANUAL OU COMPUTADORIZADO (BINOCULAR); - TONOMETRIA: EXAME QUE REALIZA AFERIÇÃO DA PRESSÃO INTRA OCULAR, FUNDAMENTAL PARA O DIAGNÓSTICO DE GLAUCOMA;
02	600	SV	<p>EXAME CAMPIMETRIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - EXAME OCULAR QUE VISA MEDIR A PERCEPÇÃO VISUAL CENTRAL E PERIFERICA, IDENTIFICANDO QUALQUER ALTERAÇÃO OU REDUÇÃO VISUAL.

7 - Estimativa do Valor da Contratação

Considerando que este documento é apenas um estudo técnico preliminar, realizamos uma pesquisa para estimar um valor aproximado, conforme descrição abaixo, entretanto sabe-se que haverá a cotação posterior para elaboração do processo de licitação e que os valores não correlacionam.

ITEM	Descrição	R.B. DICTCHEKENIAN CLÍNICA OFTALMOLÓGICA ME CNPJ 18.644.064/0001-90
01	<ul style="list-style-type: none"> - CONSULTA OFTALMOLOGICA, COM PROCEDIMENTOS DE: - MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO; - AVALIAÇÃO SOB MIDRÍASE DA RETINA (POLO POSTERIOR E PERIFERIA), NERVO ÓPTICO E CORÓIDE. DEVE VIR INCLUSO DOCUMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GRÁFICO MANUAL OU COMPUTADORIZADO (BINOCULAR); - TONOMETRIA: EXAME QUE REALIZA AFERIÇÃO DA PRESSÃO INTRA OCULAR, FUNDAMENTAL PARA O DIAGNÓSTICO DE GLAUCOMA; 	R\$ 115,00
02	<p>EXAME CAMPIMETRIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - EXAME OCULAR QUE VISA MEDIR A PERCEPÇÃO VISUAL CENTRAL E PERIFERICA, IDENTIFICANDO QUALQUER ALTERAÇÃO OU REDUÇÃO VISUAL. 	R\$ 115,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal
de Saúde

8- Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

Não é viável o parcelamento, objeto deve ser lote, uma vez que se trata de consultas e exames referente ao procedimento para diagnóstico e tratamento de glaucoma e /ou problemas na retina, sendo necessário o mesmo profissional que efetua a consulta também executar o exame de campimetria para avaliação da visão central e periférica, assim identificando qualquer alteração ou diminuição visual.

9- Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se faz necessário a realização de contratações correlatas nem interdependentes para os objetos do presente processo.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

O objeto deste processo de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133 de 01/04/2021 encontra-se alinhado com a Lei Orçamentária Anual do Município, relacionado na programação de contratação do exercício de 2025.

11 - Resultados Pretendidos:

Suprir a demanda de consultas oftalmológicas e exames de campimetria para fins de laudos, manutenção ou prevenção de doenças oculares dos pacientes da rede de saúde municipal de Itapetininga.

12 - Providências a serem adotadas:

Esta secretaria entende que tem a responsabilidade de realizar os agendamentos e controle dos exames e consultas a serem feitos mensais.

13 - Possíveis Impactos Ambientais:

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal
de Saúde

14 - Declaração de Viabilidade:

Concluiu-se que a aquisição por meio de licitação própria, em forma eletrônica por tipo menor preço, mostrou-se mais viável e segura para a administração, garantindo o atendimento à demanda. Diante do exposto, declara-se viável a contratação (serviço) pretendida para o presente objeto.

15 - Responsáveis:

Miriam Akiti Rodrigues – Enfermeira


Letícia Reigola S. Pires
Agente Público
Depto. de Apoio Estratégico
Secretaria de Saúde